



ESTADO DA PARAIBA  
GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI nº 598/2022**

DÁ NOME DE RUA AO SENHOR  
**NALDO DOS SANTOS SILVA**, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de **NALDO DOS SANTOS SILVA** com o nome fantasia "Naldo Moto Peças" localizado no Loteamento Hamilton Cavalcante, na cidade de Belém-PB.

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de maio de 2022

*Aline Barbosa de Lima*

ALINE BARBOSA DE LIMA  
Prefeita Constitucional